



PORTARIA G.P. Nº.: 58, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **IRON VAZ DA COSTA**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 000.926, CPF: 546.144.901-82, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRON VAZ DA COSTA	BRASÍLIA - DF	08/01/2019	VIAGEM A BRASÍLIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	09/01/2019		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	10/01/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal